



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 946

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 946

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.992 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2021, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	– Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.02	– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02.02.01	– Divisão de Administração Geral	
Função:	04	– Administração	
Subfunção:	04.122	– Administração Geral	
Programa:	04.122.0003	– SUPORTE ADMINISTRATIVO	
Atividade/Ação:	04.122.0003.1217.	- CONSTR., REFORMA/ INSTAL/ - ADM. GERAL	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	61.609,16

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 61.609,16

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de ANULAÇÃO PARCIAL da ficha 128.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de junho de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

LEI Nº 3.993 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2021, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	03	– SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Unid. Orçamentária:	03.01	– ADMINISTRAÇÃO - SAAE	
Unidade Executora:	03.01.01	– ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE	
Função:	04	– Administração	
Subfunção:	04.122	– Administração Geral	
Programa:	04.122.0012	– ADMINISTRAÇÃO SAAE	
Atividade/Ação:	04.122.0012.2132.	- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SAAE	
Cat. Econômica:	3.1.90.91.00	– MANUT. DE SENT. JUDICIAIS – REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR (RPV)	50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 946

Página 3 de 5

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de junho de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

LEI Nº 3994 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2021, instituído pela Lei Municipal 3.956 de 18 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do prazo previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.956, de 18 de fevereiro de 2021, por mais 90 (noventa) dias, contando-se do vencimento do termo atual.

Parágrafo Único. Sobrevindo necessidade, o prazo fixado neste artigo poderá ser prorrogado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que não exceda o corrente exercício.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de junho de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARRERIA CARDOSO.

Decretos

DECRETO Nº 6.698 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da Fase de Transição (entre a fase vermelha e laranja), com a atualização das medidas destinadas ao combate do COVID-19 e restrições nas atividades econômicas e sociais”.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as atuais determinações do Governo Estadual, em função do “Plano São Paulo” quanto à retomada econômica, mantendo, no entanto, medidas de prevenção do contágio do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo de retomada das atividades econômicas até 14 de junho de 2021, com as medidas a seguir delineadas.

Parágrafo único. Ficam autorizados os funcionamentos presenciais, com no máximo 40% da capacidade de ocupação e adoção das medidas sanitárias em vigor:

- I – Atividades comerciais (das 06hs às 21hs);
- II – Atividades religiosas (individuais e coletivas).
- III – Serviços gerais (das 06hs às 21hs):
 - a) Restaurantes e similares;
 - b) Salões de beleza e barbearias;
 - c) Atividades culturais;
 - d) Academias.

Art. 2º Recomenda-se a restrição de circulação desnecessária de pessoas das 21hs às 05hs, assim como a utilização permanente de máscaras em ambientes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 946

Página 4 de 5

externos e internos de trabalho, ficando proibidas quaisquer atividades que gerem aglomerações.

Art. 3º Os estabelecimentos que não estiverem abrangidos por este regulamento, obedecerão às regras do Decreto Municipal nº 6.671/2021 e às demais normas não conflitantes que permaneceram em vigor.

Art. 4. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de junho de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 37.645/2021, de 01 de Abril de 2021, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações subsequentes e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 24/06/2021 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) 015/2021, do tipo Menor Preço por Item, para o Registro de Preços, visando aquisição futura de Materiais para o trânsito conforme solicitação da Divisão de Segurança Patrimonial e Assuntos de Trânsitos do Município, conforme Edital.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro – Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/ Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 11 de junho de 2021.

MARILENA SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 37.645/2021, de 01 de Abril de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 29/06/2021 às 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) Nº 017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preço, visando futuras aquisições de Óleos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme edital.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro – Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/ Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 946

Página 5 de 5

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 11 de junho de 2021.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações e Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 36.920/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 8.666/93, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 25/06/2021 às 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) 016/2.021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sistema Registro de Preços visando a futura aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br

ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro-Promissão/SP

As empresas e/ou interessados que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria Municipal.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitação

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 11 de junho de 2021.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

PROCESSO Nº 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 ALTERAÇÃO DO EDITAL

Devido a questionamentos protocolados, e tendo a necessidade de alteração no descritivo dos itens 2 e 3 (ANEXO I) e ainda, devido as alterações efetuadas, a data para Credenciamento e abertura dos envelopes fica alterada para o dia 30/06/2021 às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Promissão, 10 de Junho de 2021.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitação